



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 447/2014

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 1969, DE 24 DE JANEIRO DE 2011, QUE FIXA OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

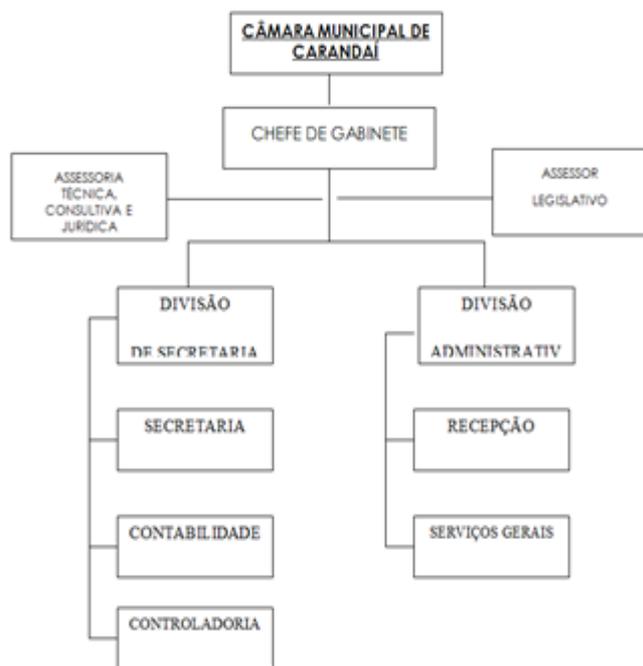
O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º Fica acrescido o cargo de Assessor Legislativo, aos **Anexos II e III** da Lei nº. 1969, de 24 de janeiro de 2011, com a seguinte redação:

"ANEXO II

<i>Cargo</i>	<i>Nº Vagas</i>	<i>Vencimento</i>	<i>Recrutamento</i>	<i>Jornada Semanal</i>
<i>Assessor Legislativo</i>	<i>01</i>	<i>4.091,64</i>	<i>Ampla</i>	<i>Dedicação exclusiva</i>

"ANEXO III



Art. 2º Os demais artigos e anexos da Lei nº. 1969, de 24 de janeiro de 2014, permanecem inalterados.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal João Luiz Alves de Souza, 2 de dezembro de 2014.

COR JESUS MORENO
Presidente

OSMAR SEVERINO DE SOUZA
Vice-Presidente

LUCIMAR LIMA NEVES
Secretária